



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-007**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação cabível, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo de inexigibilidade nº 6/2023-007, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "BATIDÃO" PARA O FESTIVAL DO TAMUATÁ 2023 NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA**, de acordo com o Termo de Referência, no Município de Santa Cruz do Arari, de acordo com Termo de Referência, em favorecimento da empresa **FLAVIO MIRANDA DA SILVA - ME**, inscrita no **CNPJ: 36.935.190-0001-86**, com fulcro no art. 25, inciso III, vem **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Cruz do Arari (PA), 12 de junho de 2023

NICOLAU EURÍPEDES BELTRÃO PAMPLONA
Prefeito Municipal